



## ATA N.º 6/2022

Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

Estiveram presentes:

#### PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

#### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

#### **HORA DE ABERTURA:**

A sr<sup>a</sup>. Presidente declarou, pelas quinze horas e trinta minutos, aberta a reunião.

## I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

## A) Proposta de aprovação de ata:

A srª. Presidente informou que a proposta seria sujeita à próxima reunião.

## B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela srª. Presidente foi apresentada uma proposta de Saudação e felicitando a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, propondo a sua aprovação e remessa à Câmara Municipal de Évora.

Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

"A Câmara Municipal de Arraiolos congratulando-se com a decisão do Júri internacional de incluir

na pré-seleção a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, de entre as 12 cidades

portuguesas candidatas, felicita a Câmara Municipal de Évora e a restante Comissão Executiva -

Direção Regional de Cultura do Alentejo, Universidade de Évora, Comunidade Intermunicipal do

Alentejo Central, Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, Turismo do

Alentejo — ERT, Fundação Eugénio de Almeida e Agência Regional de Promoção Turística do

Alentejo - ARPTA. -

A Câmara Municipal de Arraiolos tem vindo a dar o seu contributo colaborando com a construção

desta candidatura, que integra um território com identidade intrínseca e com "vagar", a qual

queremos ver a continuar caminhando no sentido de dar mais ao Alentejo.

Deixamos também uma palavra de apreço a todas as cidades que estão neste evento,

independentemente do resultado.

Acreditando que a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027 será um momento de

exaltação das nossas artes, transmitido conhecimento, veículo maior da transformação pela

cultura, que só pode enriquecer e engrandecer o nosso território.

Obrigado, pelo "vagar". "

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida à Câmara Municipal de Évora.

Usando da palavra a srª. Vereadora Carla Romana apresentou um voto de apreço pela forma que

o concelho de Arraiolos se mobilizou para ajudar o povo ucraniano, destacando duas instituições

de Jovens: Associação Dupla Personalidade de Arraiolos e Associação de Jovens de Vimieiro pelo

trabalho realizado que evidencia a preocupação de todos por esta problemática e o quanto somos

solidárias com esta causa.

De seguida, questionou sobre a possibilidade de instalação de uma caixa multibanco ou ATM na

freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira, muito embora, tenha a perceção da dificuldade, dado que

há 2-3 anos tinha colocado idêntica situação na Assembleia de Freguesia em relação a Santana do

Campo.

A sra. Presidente referiu que a C. M. já há uns anos tomou diligências nesse sentido, todavia, as

entidades bancárias não têm interesse na instalação desse serviço em localidades com densidade

populacional baixa, evocando que só se justifica com um determinado número de movimentos

mensais, contudo, procederiam à colocação desde que sejam assegurados os custos de aluguer,

Município de Arraiolos www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

despesas de manutenção, etc, cujo encargo se torna elevadíssimo, de qualquer forma podemos

proceder a nova pesquisa de mercado.

O sr. Vereador Jorge referiu que seria decerto uma mais valia para as populações, muito embora,

os estabelecimentos existentes (cooperativas de consumo) tenham terminais de multibanco o que

já facilita nos respetivos pagamentos.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quinze de março de

dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.701.141,98 € (quatro milhões,

setecentos e um mil cento e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos) sendo: dotações

orçamentais - 4.699.437,22 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e

trinta e sete euros vinte e dois cêntimos) - dotações não orçamentais -1.704,76€ mil setecentos e

quatro euros setenta e seis cêntimos).

1.2. PESSOAL:

Pela srª. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

"CONSIDERANDO QUE:

O artigo 30º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06) estabelece a possibilidade

de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho

previstos no mapa de pessoal e que esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo,

consoante a natureza permanente ou transitória da atividade.

A operacionalização nos serviços na carreira/categoria de Técnico Superior, impõe a existência de recursos

humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público

legalmente estabelecidas e ponderando a carência de recursos humanos nesse setor operacionaL que se

torna imprescindível no bom desenvolvimento das atividades, existe necessidade evidente de colmatar as

carências existentes através do recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira/categoria de Técnico

Superior, designadamente: 1) Jurista.





CU

O posto de trabalho em apreço encontra-se previsto no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2021 e em Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2021

Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, de 15 de julho de2014 "As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação";

Dado não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município de Arraiolos e consultada a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a mesma informou, em 09 de março de 2022, que ainda não se encontra constituída a EGRA. Nos termos do art. 16º do Decreto-lei 209/2009, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiarias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.

Nesta conformidade, proponho:

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal autorize abertura do procedimento concursal infra:

- Recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Jurista

O conteúdo funcional bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal oportunamente aprovado.

O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30º LGTFP. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 30º da LGTFP.

Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado.



Câmara Municipal

27

De acordo com o disposto no N.º 6 do art.º 36.º da LTFP, conjugado com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular(AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- A composição do Júri do procedimento concursal, assim como, do período experimental é a seguinte:
- Presidente Francisco José Tomás Catarro Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
- 1.º Vogal efetivo Vitor Manuel Pereira Marques Chefe da Divisão de Obras Municipais;
- 2.º Vogal efetivo Marlene Filipa Linhol Franco Técnica Superior de Recursos Humanos;
- 1.º Vogal suplente Helena Maria Falcão Pedreirinho Técnica Superior/Gestão;
- 2.º Vogal suplente Jorge Miguel Franco Correia Técnico Superior/Gestão.

Nas faltas e impedimentos o Presidente do júri, será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

## 1.3. TOPONÍMIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Pela srª. Presidente foi dado conhecimento do seu despacho referente à aprovação, após parecer favorável da Junta de Freguesia de Arraiolos, de toponímos em Arraiolos – Rua da Ti Narcisa, nº. 1 e em Ilha do Castelo – Beco da Rua Nova, nºs. 1 e 2.

Nada havendo a opôr, foi aprovação ratificada, por unanimidade.

## 2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

#### 2.1. SUBSÍDIOS:

De acordo com as informações/propostas da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos 800€, para comparticipação no apoio prestado no âmbito do projeto municipal de adaptação ao meio aquático.
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro 1.350,00€, para apoio na pintura do interior e exterior da sede da Associação.





Câmara Municipal

Os referidos subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro, com os nrs. 469 e 470.

Foram ainda atribuídos subsídios ao Grupo Desportivo São Pedrense no valor de de 500,00€, para apoio especial à atividade de Todo o Terreno (Edital 2/2022), o qual foi cabimentado pelo serviço financeiro, com o nr. 466. E, ao futebol Clube de Santana do Campo, no valor de 1.000,00€, para apoio especial de aquisição de equipamento/materiais de treino — 1º tranche, cabimentado sob o nº 21.

2.2. MÊS DA JUVENTUDE - QUIZ FRIDAY NIGHT - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Presente à reunião proposta das normas de participação relativas a jogo online Quiz Friday Nigth, inserido no âmbito das comemorações do mês da juventude, decorrendo de 11 a 25 de março/2022.

O objetivo do jogo consiste em que os jovens apliquem os seus conhecimentos nas diferentes áreas temáticas: Música e Turismo; História, Tradição e Geografia; Desporto e Lazer; Literatura e Provérbios; Música, Arte, Teatro e Cinema.

Os prémios propostos – 1.º prémio: 100€; 2.º prémio: 50€ e 3.º prémio: 30€, sendo, por meio de voucher, a utilizar no comércio local.

Os valores foram devidamente cabimentados prol serviço financeiro, com o nº. 471.

3. Gestão Urbanística:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A srª. Presidente deu conhecimento dos despachos emitidos a pedidos solicitados através da plataforma da Casa Pronta relativos ao não exercício do direito de preferência aos imóveis abaixo indicados, propondo a ratificação:

- Imóvel sito na Rua do Castelo Arraiolos;
- Imóvel sito na Rua da Escola, nº. 58 Vale do Pereiro Santa Justa;
- Imóvel sito na Avenida Nova, nº. 36 Vimieiro.
- Imóvel sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, 4 Arraiolos.

A Câmara ratificou, por unanimidade, os referidos despachos.



## **3.2. PROJETOS DE ARQUITETURA:**

Submetidos os seguintes processos:

Processo n.º 13/22, em nome de João Carlos Aires Cardoso Carriço, referente à obra de alteração e ampliação, com demolição de parte substancial do interior do edifício e ainda pequenas construções no logradouro, em edifício localizado na Rua do Mato, nº. 45 – Vimieiro, de modo a obter um fogo de tipologia T3.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística — DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado ao exposto no dito parecer.

 Processo n.º 11/22, em nome de Carlos André Catalão Bruno, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação, no Loteamento Municipal de Santana do Campo, lote 25.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

 Processo n.º 47/21, em nome de Raquel Andreia Santos, referente à obra de remodelação de uma habitação existente (Monte antigo) com obras de alteração e pequena ampliação situado na Courela das Canavouras – S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

#### 3.3. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presente à reunião o *Processo*  $n^{o}$ . 50/93, em nome de Cláudia Sofia de Sousa Ferreira, referente à obra de alteração e ampliação, com legalização de garagem, em edifício existente destinado a habitação, localizado na Rua das Escolas Novas,  $n^{o}$ . 7 — Vimieiro, de modo a obter um fogo de tipologia T3.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



## 3.4. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Submetidos os seguintes processos:

Processo nº. 12/22, em nome de António Miguel Geraldes Leão e Neto, relativo à legalização da obra de ampliação de edifício destinado a habitação e de uma dependência agrícola, na Quinta do meio – Bardeiras.

Tendo em conta o parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Processo nº. 25/16, em nome de Teresa Cristina Ribeiro de Amorim Wanzeller, relativo à legalização de obra de ampliação de edifico, destinado a habitação, na Rua Capitão Gomes Pereira, nº. 64- Igrejinha.

Tendo em conta o parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara tomou conhecimento do indicado no parecer em que refere que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº. 1 do artigo 98º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento), cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

#### 3.5. PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Presente à reunião o processo nº. 63/04, em nome de José António Nobre Direitinho, no qual requer aprovação da alteração à divisão em regime de propriedade horizontal do prédio sito Rua do Cabo da Vila, nº. 24 – Arraiolos e emissão da respetiva certidão.

O prédio atualmente é constituído por duas frações e uma área comum (logradouro) às duas frações.

A proposta de alteração agora apresentada, refere-se à divisão da área comum, destinando-se assim uma parte do logradouro a cada uma das frações, resultando também numa ligeira alteração à permilagem.

Tendo em conta o parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração e autorizar a emissão de certidão.

## 4. Obras Municipais:

# 4.1. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTA CLARA – SABUGUEIRO" - TRABALHOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, ratificar o despacho da srª. Presidente de 15/02/22, relativo à aprovação dos trabalhos complementares da empreitada em título, que totalizam o valor de 45.585,68€, acrescendo o IVA à taxa legal em vigor, devendo, nos termos do CCP (Código dos Contratos Públicos), se proceder à realização de contrato adicional.

Foram ainda delegados poderes na srª. Presidente para outorgar o dito contrato.

## III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,